



PROCESSO	:	365580/2017
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	:	CONS. INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de defesa de Representação de Natureza Interna em desfavor da Prefeitura Municipal de Rio Branco, a qual tem como objetivo apurar atos considerados irregulares e/ou ilegais pelo Prefeito de Rio Branco/MT, Senhor Antônio Xavier de Araújo, oriunda de Denúncia – Ouvidoria Chamado nº 2715/2017, Processo nº 334359/2017.

Corroborar-se com a equipe técnica que concluiu da seguinte forma:

Verifica-se que não houve manifestação da Sra. Ângela Domingues, porém ela não está mais exercendo a função de Controladora Interna do Município de Rio Branco, portanto não há necessidade de aguardar resposta da mesma para dar prosseguimento neste processo de Representação Natureza Interna.

Conforme informado nos autos quem está exercendo a função de Controlador Interno é o Senhor David Aleff Bandeira Leal, autor do relatório de auditoria número 001/2018.

Verifica-se que este documento atendeu parcialmente o que foi pedido no relatório preliminar desta SECEX, sendo necessário notificar o gestor Antônio Xavier de Araújo, para que possa encaminhar a este Tribunal:

– Levantamento completo dos restos a pagar processados e não processados dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, apresentado dados relativos aos credores, valores, objeto das despesas, origem de recursos, datas de pagamentos ou documentos e justificativas quando do não pagamento, inadimplência junto a Prefeitura de Rio Branco e outras informações que possam esclarecer a preterição da ordem de pagamento.

– Informações sobre a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar o dano apontado pela comissão de sindicância no valor de R\$ 42.972,80, que favoreceu o Sr. Pedro Antônio Boascivis e Sr. Adegicio Almeida Pinheiro.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, em Cuiabá, 23 de maio de 2018.





Valdenir Ferreira Mendes
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

